São Paulo, 23 de outubro de 2013.

Prezado(a) Condômino(a):

## REF.: ADMINISTRAÇÃO - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH

Temos a grata satisfação de levar ao conhecimento de V.Sa., a contratação da nossa empresa para administrar o Condomínio Edifício Nazareth, situado nesta Capital na Avenida Nazaré, nº1.812 — Ipirnga - SP - CEP: 04262-300.

Como já é do conhecimento de alguns condôminos, nossa empresa possui infra-estrutura moderna, eficiente e vasta experiência no setor, o qual não medirá os esforços no sentido de proporcionar uma administração à altura do desejo dos Senhores Condôminos.

Estão sendo efetuadas as tratativas de praxe com a antiga administração para a transferência de toda documentação legal, fiscal e trabalhista, bem como o acerto final das contas e informaremos oportunamente.

Outrossim, todo e qualquer assunto relacionado ao Condomínio, deverá ser tratado, a partir desta data, com o nosso departamento de condomínios, na pessoa do <u>Sr. Mario Morita</u>, ou com nosso Gestor, <u>Dr. José Lourenço</u>, no horário comercial, pelo telefone, pessoalmente ou via e-mail.

Através do portal interativo do Condomínio, exclusivo do cliente Larcon, no site: <a href="https://www.larcon.com.br">www.larcon.com.br</a> o condômino encontrará facilidades e serviços on-line, tais como: 2ª via do boleto, cópia da convenção, regulamentos, consultas diversas. Em breve informaremos o login e a senha para o acesso direto e individual.

Ainda, para atualização cadastral de cada condômino, segue em anexo, formulário próprio a ser preenchido e solicitamos a gentileza da devolução do mesmo, via fax, e-mail ou através do nosso malote que passará semanalmente no Condomínio.

Dando continuidade a vida administrativa, informamos que a contribuição Condominial para o mês de novembro de 2013 - Vcto. 10.11.2013 será emitida pela Larcon, nova Administradora e enviaremos posteriormente o boleto da conta do próprio condomínio para pagamento até a data do vencimento em qualquer Banco que faça parte do Sistema Nacional de Compensação, inclusive pelo Sistema DDA. Portanto, caso seja emitido e enviado pela antiga administradora favor desconsiderar.

Isto posto, solicitamos de V.Sa. a compreensão e colaboração com eventuais sugestões, principalmente nesta fase de transição da vida condominial, possibilitando obtermos o êxito desejado em nossa tarefa.

Colocando-nos à vossa inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

José Lourenço Filho Gestor de Condomínios